



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 462, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.031638/2020-65,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes unidades organizacionais:

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção de Atendimento e Recadastramento - SARE	Chefe de Seção - FG - 03	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
Seção de Aposentadorias e Pensões - SAP	Chefe de Seção - FG - 03	Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos - CARP

Art. 2º Criar as seguintes unidades organizacionais:

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção de Registro Funcional - SRF	Chefe de Seção - FG - 03	Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos - CARP
Seção de Aposentadorias e Pensões - SAP	Chefe de Seção - FG - 03	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Art. 3º Criar a seguinte unidade funcional:

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Sector de Atendimento e Recadastramento - SARE	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Art. 4º Os servidores da Seção de Atendimento e Recadastramento, após transformação em setor, ficam subordinados diretamente à Direção da DGP/Progep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

Reitor

Publicado em 24 / 08 / 2020 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP